



**Estudo Técnico Preliminar nº009/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FEIRA 'BLACK PROGRESSO 2025' EM PARCERIA COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS(CDL) E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, A SER REALIZADO NO DIA 26 e 28 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CDL**



**1- APRESENTAÇÃO:**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação de empresa especializada para realização da Feira de Negócios 'BLACK PROGRESSO 2025', em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas(CDL) e outras entidades como: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, OAB/PA- Seção Novo Progresso, Cartório do Primeiro Ofício de Novo Progresso, Sala do Empreendedor e instituições financeiras.

O evento acontecerá no dia 26 e 28 de novembro de 2025, na sede da CDL, durante todo o dia.

**2- JUSTIFICATIVA:**

O objeto do presente **Estudo Técnico Preliminar Nº 009/2025**, elaborado pela Secretaria Municipal de Governo de Novo Progresso-Pará.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, staff (profissionais).

A contratação de empresa especializada para a organização e execução da Feira de Negócios "Black Progresso 2025", a realizar-se no dia 26 e 28 de novembro de 2025, visa o fomento ao desenvolvimento econômico local, com oferta gratuita de serviços de orientação financeira, jurídica, cidadã, regularização de MEIs, atendimento cartorial, capacitação profissional e atividades culturais e alimentação voltadas à população em geral, comerciantes, microempreendedores e juventude em busca do primeiro emprego.

O evento é inspirado na chamada BLACK FRIDAY, que acontece na última sexta-feira do mês de novembro no Brasil inteiro, onde os setores do comércio oferecem descontos em produtos e serviços a preços atrativos, estimulando o mercado local.

Aproveitando essa data, surge a possibilidade de oferecer a população além de descontos em mercadorias, a oferta de serviços de utilidade pública e inclusão social, que vão desde consultas a cadastros de créditos a workshops. Vejamos:

- Consulta e regularização de CPF, renegociação de débitos e campanhas de "Limpa Nome";
- Atendimento jurídico gratuito prestado pela OAB/PA;



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- Mutirão de regularização e formalização de MEIs e orientação empreendedora;
- Orientações para acesso a serviços públicos digitais (Gov.br, INSS, CadÚnico);
- Serviços cartorários e orientação documental à comunidade;
- Consultorias financeiras e simulação de crédito para pessoas físicas, MEIs e empresas;
- Workshops de capacitação profissional e estímulo ao primeiro emprego para jovens;
- Atividades culturais e de valorização de artistas locais.

Além do impacto social, o evento tem relevância econômica estratégica, uma vez que:

- Estimula o comércio local, com campanhas coordenadas de descontos entre 30% e 70%;
- Promove aumento de circulação de capital, fortalecimento do setor produtivo e incentivo ao consumo consciente;
- Facilita o acesso ao crédito, especialmente para pequenos empreendedores e comerciantes.

O evento visa inaugurar boas práticas colaborativas entre a Prefeitura e entidades do comércio, organizações civis em benefício da população em geral e comerciantes. Portanto, o Black Progresso 2025 atende diretamente ao princípio constitucional da promoção do desenvolvimento econômico e social, bem como aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Ressalta-se ainda, que o referido evento será considerado importante fator de atração turística e comercial, pois intensifica o fluxo de pessoas e garante o aquecimento da economia no Município, visto que contará também com atrações artísticas e praça de alimentação.

Esse evento atrairá pessoas das regiões urbanas, rurais e das vizinhanças, promovendo a divulgação do nosso Município.

A expectativa é de que nesta data, circulem cerca de mais de 1 mil pessoas.

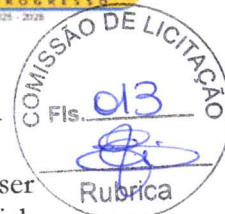
### 3- ÁREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Governo  
Secretário: Denis Macedo Sousa

### 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021)

4.1. A quantidade a ser contratada foi calculada com base no evento do ano anterior:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	<b>Contratação de empresa especializada para organização, produção e execução da Feira 'Black Progresso 2025' em parceria com a Câmara de dirigentes Logistas(CDL) e outros</b>	EM MÉDIA 10 HORAS(DIA TODO)



**5- LEVANTAMENTO DE MERCADO Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021**

5.1. Para a definição da proposta e verificação da razoabilidade do valor a ser contratado, foi realizado levantamento de mercado, através de proposta comercial, junto a empresas atuantes nos segmentos de produção de eventos, estrutura logística, e ações sociais com capacidade operacional no Município de Novo Progresso e região. O levantamento considerou: capacidade técnica, disponibilidade de equipe profissional, padronização, identidade da feira e o custo estimado geral. Assim, o levantamento mostrou que:

5.1.1. Não há pluralidade de fornecedores aptos a executar o evento no formato requerido, o que configura inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei 14.133/2021;

5.1.2. O valor proposto (R\$ 57.000,00) encontra-se compatível com os preços médios coletados, sendo adequado ao porte e ao conjunto de serviços incluídos.

5.2. Dessa forma, a pesquisa de mercado não teve natureza concorrencial, mas sim comparativa, com o objetivo de comprovar a razoabilidade e economicidade do valor praticado, em atendimento ao art. 23, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5.3. O demandante motiva expressamente nos autos deste Processo Administrativo a contratação empresa pela Inexigibilidade de Licitação, consignado que a mesma é consagrada pela crítica e/ou opinião pública regional, com a justificativa do valor compatível e que a contratação se dá através da empresa exclusiva C DOS PRAZERES EIRELI, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 40.051.718/0001-21, tudo devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios.

**6- ESTIMATIVA DE VALOR CONTRATADO**

6.1. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados e nas cotações do mercado com empresas do ramo de serviços pretendidos e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP).

O evento BLACK PROGRESSO 2025, será realizada dia 26 e 28 de novembro de 2025, e os serviços contratados devem ser disponibilizados de acordo com itens constantes relacionados abaixo;

Considerando a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estrutura física	Banheiros químicos,	1	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	estandes, estrutura elétrica			
Apresentação	Palestrante	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00
Oficinas, palestras e workshops	Cursos presenciais, consultas, materiais e certificados	1	R\$ 18.000,00	R\$18.000,00
Equipe operacional	Recepção, apoio, segurança e logística	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Serviços sociais e financeiros	Impressos, computadores, distribuição de prêmios	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Atrações culturais e artísticas	Cachê artistas	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$57.000,00</b>	<b>R\$57.000,00</b>

**\*\*\*É Necessário apresentação dos materiais descritos acima, semelhantes ou superiores.**

A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

## 7- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Visando o atendimento das necessidades desta secretaria, é fundamental a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do projeto do evento, abrangendo apoio logístico, montagem, oficinas, palestrantes, hospedagem, transporte, desmontagem e manutenção da infraestrutura demandada;

7.2 - Para que o objeto da contratação seja desenvolvido corretamente, é necessário o atendimento dos requisitos abaixo descritos, buscando no mercado uma empresa em condições de executar os serviços, a qual detenha profissionais devidamente capacitados;

7.3 - Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada e devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente;

7.4 - Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível com organização e execução dos serviços, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

7.5 - Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos;

7.6 - Apresentar toda documentação de: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira.





**8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):**

- 8.1. A solução para contratação deste objeto é por meio de dispensa de licitação, precisamente como inexigibilidade (menor preço), conforme prevê a Lei n.º 14.133/2021;
- 8.2- A contratação em questão visa promover o fomento do micro e pequena empresa, do microempreendedor individual e da agroindústria familiar, impulsionando o mercado, o emprego e renda e oferecer serviços gratuitos a população.
- 8.3- Esta solução abrange, portanto, não apenas a contratação do serviço, mas também está alinhada com os objetivos institucionais de fomento ao empreendedorismo e desenvolvimento econômico sustentável da nossa cidade.

**9- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

- 9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da contratação deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Portanto, sob o ponto de vista técnica e econômico, considerando ainda que a modelagem da contratação do objeto deste estudo em um único grupo está plenamente alinhada à realidade do mercado fornecedor, conclui-se que os serviços sejam executados por um único fornecedor, tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços.

**Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação é única.**

**10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço inexigível atende a necessidade existente.

**11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 11.1. A demanda tem como objetivo alcançar os seguintes resultados significativos:  
**11.1.1-** Alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública. **Entre os resultados pretendidos estão:** Fomento ao comércio local, com aumento do fluxo de consumidores e ampliação do



volume de vendas das empresas participantes; Estímulo ao empreendedorismo, por meio da oferta de orientações, capacitações, consultorias e regularização de Microempreendedores Individuais – MEIs; Melhoria no acesso ao crédito, com atendimento direto de instituições financeiras para simulação, negociação e concessão de crédito para pessoas físicas e empresas; Ampliação da cidadania e inclusão social, com a disponibilização gratuita de serviços públicos, jurídicos e cartorários à população; Fortalecimento da empregabilidade local, por meio de capacitação de jovens para o primeiro emprego e integração entre empresas e potenciais trabalhadores; Promoção da educação financeira, estimulando decisões mais conscientes no uso do crédito, orçamento familiar e organização de negócios; Valorização da cultura local, com apresentações artísticas regionais e incentivo à identidade cultural do município; Integração institucional entre Prefeitura, iniciativa privada e sociedade civil, reforçando ações conjuntas de desenvolvimento econômico e social; Impacto social direto, com atendimento estimado de aproximadamente:

- 500 pessoas com serviços públicos e financeiros,
- 300 consultas de CPF/débitos,
- 30 MEIs regularizados,
- 80 empresários e colaboradores capacitados,
- 50 jovens atendidos em oficinas de empregabilidade,
- Público total estimado de 1.000 pessoas.



## 12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 12.1 - Formalização de Termo de Referência, previsão orçamentária e autorização do gestor municipal.
- 21.2. Local do Evento, data e horários.
- 12.3. Fiscais do Contrato.

## 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## 14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Em relação à viabilidade da contratação, a relação custo-benefício é considerada favorável.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- 14.3. Considerando os pontos listados acima, esta Secretaria Municipal de Governo declara viável o processo de Inexigibilidade para a contratação.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



Novo Progresso (Pa), 31 de outubro de 2025.

DENIS  
MACEDO  
SOUSA:9513  
8706268

Assinado de  
forma digital por  
DENIS MACEDO  
SOUSA:9513870  
6268

**DENIS MACEDO SOUSA**  
Secretário Municipal de Governo